



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO N.º , DE 2016

(Dos Senhores Carlos Sampaio, Eduardo Cury, Marcus Pestana, Bruno Araújo, Nilson Leitão e Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Delegado Federal MARLON NASCIMENTO ARAÚJO.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE do Delegado Federal MARLON OLIVEIRA CAJADO DOS SANTOS, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF é um órgão colegiado, paritário, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, com competência para julgar recursos de ofício e voluntários de decisão de primeira instância, bem como recursos especiais, sobre a aplicação da legislação referente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A teor do art. 48 da Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, o CARF foi instituído por meio da unificação do Primeiro, do Segundo e do Terceiro Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, bem como da Câmara Superior de Recursos Fiscais.

Em março de 2015, a Polícia Federal deflagrou a Operação Zelotes com o fito de se apurar um esquema criminoso instituído no âmbito do CARF que pode ter desfalcado os cofres públicos em cerca de R\$ 19 bilhões, por meio da manipulação das decisões proferidas pelo órgão levada a efeito por Conselheiros, ex-Conselheiros, servidores públicos e outros agentes, numa atuação que visava reverter ou até mesmo anular multas aplicadas pela Receita Federal do Brasil, em benefício de diversas empresas.

Pelo que se tem conhecimento, as investigações levadas a efeito por meio da Operação Zelotes encontram-se em avançado estágio de desenvolvimento.

O Senhor Delegado Federal Marlon Oliveira Cajado dos Santos foi o responsável pela investigação da operação Zelotes.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de março 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Izalci
PSDB/DF